

**ADITIVO Nº1 AO TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA
A CONTRATAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DE CURTO PRAZO**

ENTRE

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras

E

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

ABRIL DE 2025

ADITIVO Nº 1 AO TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS (TCG) PARA A CONTRATAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DE CURTO PRAZO CELEBRADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS, NA FORMA ABAIXO:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “**Petrobras**”, e

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Luz, nº255, CEP 88010-410, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 86.864.543/0001-72, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada **SCGÁS**.

Petrobras e **SCGÁS**, quando referidas conjuntamente serão designadas como “Partes”, individualmente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

- I. em 12/02/2025, Petrobras e SCGÁS celebraram o Termos e Condições Gerais para a Contratação de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo (Contrato), com vigência de 12/02/2025 a 31/12/2026;
- II. as Partes identificaram a necessidade de realizar determinados ajustes ao Contrato a fim de incorporar as plataformas eletrônicas atualmente utilizadas pela Petrobras, disponibilizadas na internet e utilizadas como interface de comunicação junto aos seus clientes no mercado de gás natural;

Assim, as Partes têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Aditivo Nº1 ao Termos e Condições Gerais para a Contratação de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo (Aditivo Nº1 ao Contrato), de acordo com as cláusulas abaixo que mutuamente estipulam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo Nº1 ao Contrato tem por objeto ajustar determinados termos e condições do Contrato a fim de incorporar as plataformas eletrônicas atualmente utilizadas pela Petrobras como interface de comunicação junto aos seus clientes no mercado de gás natural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Aditivo Nº1 ao Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES AO CONTRATO

3.1 As Partes acordam incluir os itens 6.15, 6.16 e 6.17 ao Contrato, com a seguinte redação:

“6.15 Nas Transações deste Contrato em que a Petrobras figurar como Vendedora, a apresentação dos Documentos de Cobrança pela Vendedora à Compradora dar-se-á prioritariamente pelo Portal de Relacionamento (Canal Cliente - <https://canalcliente.petrobras.com.br>).

6.16 Nas Transações deste Contrato em que a Petrobras figurar como Compradora, os Documentos de Cobrança e as correspondentes notas fiscais serão obrigatoriamente enviadas pela Vendedora à Compradora no endereço eletrônico por ela informado e sua entrega deve ser protocolada junto à Compradora eletronicamente por meio do Portal de Relacionamento (Portal SAP ARIBA - <https://service.ariba.com>).

6.17 A SCGÁS, desde já, adere às condições estipuladas pela Petrobras para utilização do Portal de Relacionamento (Canal Cliente - <https://canalcliente.petrobras.com.br> e Portal SAP ARIBA - <https://service.ariba.com>).”

3.2 As Partes acordam incluir a seguinte Definição ao ANEXO 4 - DEFINIÇÕES do Contrato, com a redação abaixo:

“Portal de Relacionamento: significa as plataformas eletrônicas utilizadas pela Petrobras, disponibilizadas na internet e utilizadas como interface de comunicação entre a Vendedora e a Compradora. As Partes concordam que o uso dessas ferramentas (Canal Cliente, constante no endereço eletrônico <http://canalcliente.petrobras.com.br> e Portal SAP ARIBA, constante no endereço eletrônico <https://service.ariba.com> ou as plataformas eletrônicas que as substituírem), ocorrerá nas formas previstas em seus respectivos contratos, sendo que tais ferramentas serão o meio utilizado para receber ou disponibilizar os Documentos de Cobrança. Na indisponibilidade do Portal de Relacionamento a comunicação entre as Partes será realizada por meio de Notificação.”

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As Partes declaram, pelo presente, que:

- a) todas as demais estipulações do Contrato, continuam em pleno vigor, devendo permanecer vinculantes para as Partes e por este ato são ratificadas e confirmadas para todos os efeitos;
- b) este Aditivo Nº1 ao Contrato cria obrigações legais, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições;
- c) todas as autorizações necessárias para permitir a celebração deste Aditivo Nº1 ao Contrato e a execução de suas obrigações foram obtidas;
- d) a assinatura, celebração e execução deste Aditivo Nº1 ao Contrato não entram em conflito com (i) qualquer outro contrato que tenham celebrado; (ii) seus documentos constitutivos; (iii) legislação em vigor; (iv) decisão judicial; ou (v) normas regulatórias;

e) nenhuma cláusula, disposição, obrigação ou outra condição prevista e acordada no presente Aditivo Nº1 ao Contrato poderá ser interpretada ou aplicada de modo a restringir ou impedir, parcial ou totalmente, o direito das Partes de dirimir em juízo ou em procedimento arbitral, conforme o caso, qualquer matéria ou controvérsia que eventualmente venha a surgir relacionada ao disposto no presente Aditivo Nº1 ao Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFORMIDADE DAS PARTES

As Partes expressam a sua concordância com o teor integral deste Aditivo nº1 ao Contrato, obrigando-se a seu fiel e estrito cumprimento, em fé do que é firmado eletronicamente o presente, para um só efeito, junto com as 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, reconhecendo as Partes a validade jurídica da solução disponibilizada por meio do Adobe Sign, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01, sendo que a data de celebração deste Aditivo nº1 ao Contrato será a data da última assinatura eletrônica validada.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Joao Marcello Rangel Barreto

Joao Marcello Rangel Barreto (17 de abril de 2025 09:43 ADT)

Nome: João Marcello Rangel Barreto

Cargo: Gerente Geral de Comercialização de Gás e Energia

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

Otmar Josef Muller

Nome: Otmar Josef Muller

Cargo: Diretor Presidente

Fábio Augusto Norcio

Fábio Augusto Norcio (17 de abril de 2025 14:08 ADT)

Nome: Fábio Augusto Norcio

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Tiago Cabral

Tiago Cabral (17 de abril de 2025 10:26 ADT)

Nome: Tiago Sacramento Cabral

Cargo: Diretor Técnico e Comercial

Chancela Jurídica SCGÁS:

Ana Carolina Skiba

Ana Carolina Skiba (22 de abril de 2025 10:59 ADT)

Nome: Ana Carolina Skiba

Testemunhas:

Deivity Rosa de Andrade

Deivity Rosa de Andrade (17 de abril de 2025 09:48 ADT)

Nome: Deivity Rosa de Andrade

Danilo Tenório Bastos

Nome: Danilo Tenório Bastos

ADITIVO N.1 AO MSA PETROBRAS - SCGÁS

Relatório de auditoria final

2025-04-22

Criado em: 2025-04-17
Por: Licio Maximo Dias (liciomaximo@petrobras.com.br)
Status: Assinado

Histórico de "ADITIVO N.1 AO MSA PETROBRAS - SCGÁS"

-  Documento criado por Licio Maximo Dias (liciomaximo@petrobras.com.br)
2025-04-17 - 12:38:55 GMT- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) para assinatura
2025-04-17 - 12:41:00 GMT
-  Documento enviado por email para Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) para assinatura
2025-04-17 - 12:41:01 GMT
-  Documento enviado por email para fabio.norcio@scgas.com.br para assinatura
2025-04-17 - 12:41:01 GMT
-  Documento enviado por email para tiago.cabral@scgas.com.br para assinatura
2025-04-17 - 12:41:01 GMT
-  Documento enviado por email para deivity.andrade@scgas.com.br para assinatura
2025-04-17 - 12:41:01 GMT
-  Documento enviado por email para ana.skiba@scgas.com.br para assinatura
2025-04-17 - 12:41:02 GMT
-  Documento enviado por email para Danilo Bastos (dbastos@petrobras.com.br) para assinatura
2025-04-17 - 12:41:02 GMT
-  Email visualizado por ana.skiba@scgas.com.br
2025-04-17 - 12:41:46 GMT [REDACTED]
-  Email visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)
2025-04-17 - 12:42:35 GMT- [REDACTED]

 Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-04-17 - 12:43:10 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2025-04-17 - 12:43:10 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Email visualizado por deivity.andrade@scgas.com.br

2025-04-17 - 12:47:41 GMT- [REDACTED]

 Email visualizado por tiago.cabral@scgas.com.br

2025-04-17 - 12:48:04 GMT- [REDACTED]

 O signatário deivity.andrade@scgas.com.br inseriu o nome Deivity Rosa de Andrade ao assinar

2025-04-17 - 12:48:43 GMT- [REDACTED]

 Deivity Rosa de Andrade (deivity.andrade@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-04-17 - 12:48:45 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Deivity Rosa de Andrade (deivity.andrade@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-04-17 - 12:48:45 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 O signatário tiago.cabral@scgas.com.br inseriu o nome Tiago Cabral ao assinar

2025-04-17 - 13:26:20 GMT- [REDACTED]

 Tiago Cabral (tiago.cabral@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-04-17 - 13:26:22 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Tiago Cabral (tiago.cabral@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-04-17 - 13:26:22 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Email visualizado por Danilo Bastos (dbastos@petrobras.com.br)

2025-04-17 - 13:45:58 GMT- [REDACTED]

 Danilo Bastos (dbastos@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-04-17 - 13:47:48 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Danilo Bastos (dbastos@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2025-04-17 - 13:47:48 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Email visualizado por fabio.norcio@scgas.com.br

2025-04-17 - 14:50:46 GMT- [REDACTED]

 O signatário fabio.norcio@scgas.com.br inseriu o nome Fábio Augusto Norcio ao assinar

2025-04-17 - 17:08:52 GMT- [REDACTED]

 Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-04-17 - 17:08:54 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-04-17 - 17:08:54 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Email visualizado por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

2025-04-17 - 18:03:24 GMT- [REDACTED]

 Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-04-17 - 18:05:33 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-04-17 - 18:05:33 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Email visualizado por ana.skiba@scgas.com.br

2025-04-22 - 13:50:35 GMT- [REDACTED]

 O signatário ana.skiba@scgas.com.br inseriu o nome Ana Carolina Skiba ao assinar

2025-04-22 - 13:59:29 GMT- [REDACTED]

 Ana Carolina Skiba (ana.skiba@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-04-22 - 13:59:31 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Skiba (ana.skiba@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-04-22 - 13:59:31 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Contrato finalizado.

2025-04-22 - 13:59:31 GMT